



PROCESSO LEGISLATIVO

MOÇÃO Nº 519/2023 - Daniel Lemos Dias Pereira - APOIO ao Projeto de Lei 865/2023, de autoria do Deputado Estadual Mauro Bragato, que institui o selo estadual de comércio sustentável para os restaurantes, churrascarias, cantinas, pizzarias, bares, lanchonetes, sorveterias, confeitarias, docerias, buffets, fast-foods e similares.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	27/08/2024
Unidade de Origem	Externo - Outros
Unidade de Destino	DL - Secretaria
Status	Proposição arquivada

Jundiaí, 27 de agosto de 2024.

Roseli Joanna Silva
Agente de Serviços Técnicos